

PORTARIA NORMATIVA nº 03-2014/DAS

Revoga parcialmente a Portaria Normativa nº. 02-2013/DAS em que estabelece adequações relativas aos procedimentos na especialidade de Urologia na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde.

O Diretor de Assistência aos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais;

Considerando as negociações estabelecidas entre representantes da Sociedade Brasileira de Urologia – Seccional de Goiás e o IPASGO;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q., resolve editar a seguinte:

PORTARIA NORMATIVA

Art. 1º – Fica alterado parcialmente o Art. 4º na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde, o código do procedimento abaixo mencionado:

onde se lê:

Código	Descrição	CH	Aux.	Anest.
56050550	SLING – INCONTINENCIA URINARIA – TELA AUTOLOGA	1500	1	5

Leia-se:

Código	Descrição	CH	Aux.	Anest.
56050615	SLING – INCONTINENCIA URINARIA – TELA AUTOLOGA	1500	1	5

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete das Diretorias de Assistência ao Servidor e Saúde, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência